



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 555, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor VALDEMAR JOAO WESZ JUNIOR, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.020132/2023-97, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor VALDEMAR JOAO WESZ JUNIOR, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2141557, no período de 30 de outubro de 2023 à 2 de novembro de 2023, para Pesquisa de campo em Asunción - Projeto de pesquisa "Questões e dinâmicas rurais, agrárias e alimentares na América Latina e Caribe", em Assunção, Paraguai

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 555/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 185, de 10 de Outubro de 2023.